



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

PARECER Nº 02 DE 05/01/2016 EXPEDIENTE 002.288492.00.5

INTERESSADO: Arq Anna Falkenberg A. Muller

LOCAL: Rua Miguel Couto, 465.

ASSUNTO: Altura de muro e sobreposição dos acessos de PNEs e  
veículos

**HOMOLOGO**

Em . . .

Arq. Paulo André  
Machado  
Supervisor SCP/SMURB

O presente expediente único encontra-se em etapa de vistoria. Trata-se de edificação destinada a habitação multifamiliar com 1.662,48m<sup>2</sup> de área construída distribuída em térreo (pilotis), 2º e 3º pavimentos mais cobertura.

Solicita a Responsável Técnico:

1) o aceite do muro executado com altura superior a 1,20m em trecho com 89cm de extensão, sobre o recuo de jardim, conforme cópia fotográfica em anexo;

2) o aceite da sobreposição dos acessos de portadores de necessidades especiais e veículos, uma vez que a rampa de pedestres não foi executada conforme o projeto aprovado e licenciado em 01/12/09.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade, negar o item 02, entendendo que o lote possui testada ampla, que permite a execução de acesso apropriado à PNEs. A CCCE não se manifestará quanto ao item 01, por tratar-se de matéria regrada pelo PDDUA (construções sobre o recuo de jardim - art. 118 LC 434/99 modificada pela LC 646/10)

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMURB.**

SE-SMURB Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SE-SMURB Arq. Mariene Valesan

SD-SMURB Arq. Verônica Medina / Arq. Laura Kochenborger

SINDUSCON Arq. Fernando Bertuol / Arq. Sérgio Koren

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Joaquim Haas

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO